

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Aquisição de instrumentos musicais para banda da EMEF Iglesias Minosso Ribeiro através da emenda impositiva nº97.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria : Leticia Gomes
Servidores: Juliana Thais Costa

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de instrumentos musicais tem como objetivo fortalecer o ensino da música e a formação de bandas escolares, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento cognitivo, a disciplina e o espírito de equipe entre os alunos da EMEF Iglesias Minosso Ribeiro. A demanda foi identificada a partir da necessidade de estruturação do ensino musical na unidade escolar, atendendo também ao anseio da comunidade escolar por mais atividades culturais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os instrumentos devem atender aos seguintes requisitos:

- **Bumbos de marcha:** com colete, dimensões 18"x14";
- **Caixas Tenor:** com colete, 14"x12", ferro preto
- **Pratos** 14", material latão, par;
- **Escaletas:** profissionais, com 37 teclas;
- **Liras:** cromáticas, 29 teclas, com colete, afinação C5 a E7, espessura das teclas de 9,53 mm.

Sustentabilidade: A contratação buscará fornecedores que ofereçam instrumentos com maior durabilidade, facilidade de manutenção e logística reversa para descarte de materiais ao fim da vida útil, minimizando o impacto ambiental.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizada pesquisa de mercado considerando produtos similares oferecidos por fornecedores especializados em instrumentos musicais voltados ao uso escolar e em bandas marciais.

Solução 1 – Contratação global de todos os itens com um único fornecedor, o que pode facilitar a gestão do contrato, mas limita a concorrência, podendo elevar os custos, uma vez que poucos fornecedores atendem a todos os itens simultaneamente.

Solução 2 – Licitação por item, permitindo que diferentes fornecedores participem apenas dos itens que têm capacidade de fornecer. Essa abordagem favorece maior competitividade, aumenta a chance de obtenção de melhores preços e permite a escolha do melhor fornecedor para cada tipo de instrumento.

Solução escolhida: Solução 2 - Licitação por item, por proporcionar maior economicidade, ampla competitividade entre fornecedores e melhor atendimento técnico às características específicas de cada instrumento. A adoção dessa forma também contribui para maior eficiência na escolha das propostas mais vantajosas para a Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste na aquisição de cinco tipos de instrumentos musicais (bumbos, caixas tenor, pratos, escaletas e liras), com especificações técnicas adequadas ao uso escolar e padrão de bandas marciais, todos com coletes quando aplicável.

A licitação será realizada **por item**, permitindo que fornecedores especializados em determinados instrumentos possam participar da licitação apenas nos itens que produzem ou revendem, o que amplia a competitividade e contribui para a obtenção de preços mais vantajosos.

A contratação também prevê fornecimento de produtos novos, com garantia mínima de 12 meses e especificações que asseguram resistência, qualidade sonora e ergonomia para o uso educacional. O processo permitirá o recebimento parcial conforme entrega dos itens, e não há exigência de manutenção permanente ou assistência técnica complexa.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bumbo de marcha 18"x14" com colete	unidade	4	1.426,66	5.706,66
02	Caixa Tenor 14"x12" com colete	unidade	8	1.581,08	12.648,64
03	Par de pratos 14" (latão)	par	8	406,46	3.251,68
04	Escaleta profissional 37 teclas	unidade	16	295,66	4.730,66

05	Lira com colete, 29 teclas cromática	unidade	4	1.899,66	7.598,66
----	--------------------------------------	---------	---	----------	----------

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa foi realizada com base em levantamento junto aos sites licitacon RS, portal de compras públicas e painel de preços do governo.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição será feita de form unitária.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há no momento contratações correlatas ou interdependentes em andamento que interfiram ou se relacionem com esta demanda.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações 2025 da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à utilização da emenda impositiva nº 97.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fortalecimento do ensino musical ,estímulo à cultura e à disciplina dos alunos;inclusão social por meio da arte;promoção de eventos escolares com bandas e fanfarras e desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Garantir espaço adequado na escola para armazenamento dos instrumentos; Designar servidores para controle e cuidado com os bens; Prever capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e recebimento.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O impacto ambiental é mínimo, porém recomenda-se observar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como embalagens recicláveis e logística reversa. Os materiais adquiridos devem ter boa durabilidade, reduzindo descartes frequentes.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é viável do ponto de vista técnico, pedagógico e orçamentário. A proposta atende plenamente à necessidade apresentada pela EMEF Iglesias Minosso Ribeiro e está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, com recursos assegurados por emenda impositiva.

Capão da Canoa, 15 de Abril de 2025.